



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, por meio do ofício SPGA nº 16/2019, **RESOLVE**:

DESIGNAR os Promotores de Justiça infrarrelacionados para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	27ª	Conceição da Barra	06/05/2019 a 05/05/2021	Gustavo Michelsen Monteiro de Barros Título de Eleitor: 132665280302	Início de biênio
2	36ª	Pancas	06/05/2019 a 05/05/2021	Antonio Carlos Gomes da Silva Junior Título de Eleitor: 022622801422	Início de biênio
3	37ª	São Gabriel da Palha	06/05/2019 a 19/12/2019	Hudson Colodeti Beiriz Título de Eleitor: 026318911414	Substituição do titular
4	41ª	Jaguapé	06/05/2019 a 17/11/2019	Felipe Pacífico de Oliveira Martins Título de Eleitor: 017524241457	Substituição do titular

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

NADJA MACHADO BOTELHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 maio 2019. Caderno Extrajudicial, p. 19.